



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

CENTRO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



EDITAL Nº 02/2021, de 18 de março de 2021

O Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com a Portaria CAPES 076, de 14 de abril de 2010, e com a Resolução 02, de 01 de novembro de 2019, torna público, no uso de suas atribuições, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção de **Bolsista de Mestrado** do Programa de Demanda Social da CAPES, pelo **período de abril de 2021 a setembro de 2021**.

1. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	DATA E HORÁRIO
Inscrições de candidaturas	18/03 a 20/03
Homologação das candidaturas	21/03
Avaliação pela Comissão de Bolsas	22/03
Divulgação do resultado	22/03

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas, no período de 18 a 20 de março de 2021, por e-mail: ppgl.ufpel@gmail.com

Poderão inscrever-se como candidatos os discentes regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Letras – Mestrado da Universidade Federal de Pelotas, **ingressantes no ano de 2020**.

Neste processo seletivo, é vedada a participação de alunos com reprovação em qualquer disciplina cursada no Programa, bem como que tenham obtido mais de um conceito C.

O candidato deverá enviar, por e-mail, inserindo como **título do e-mail “INSCRIÇÃO BOLSA MESTRADO CAPES”**, dentro do período de inscrição supracitado:

- currículo Lattes documentado (este documento deve ser salvo em formato PDF – tamanho máximo de 5Mb), anexado ao e-mail e nomeado 01 CV LATTES.pdf;
- cópias de comprovantes de cada item de produção científica referente a abril de 2020 a março de 2021 (cada comprovante deve ser nomeado conforme os itens presentes no Formulário de Avaliação, enviados em arquivos em formato PDF) e
- Formulário de Avaliação preenchido (Anexo 1 deste Edital).

Nenhum candidato poderá participar do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

As inscrições poderão ser realizadas até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 20 de março de 2021, sendo o candidato inteiramente responsável pela integridade dos arquivos

anexados. O Programa de Pós-Graduação em Letras da UFPel não se responsabiliza por quaisquer falhas de rede que possam ocorrer na transmissão dos arquivos.

3. DA SELEÇÃO

O processo de Seleção terá uma etapa, sob responsabilidade da Comissão de Bolsas, e contemplará: (i) análise do desempenho acadêmico e (ii) análise da produção bibliográfica e técnica, com produção comprovada.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

I – a pontuação no Edital será atribuída em dois blocos: (a) desempenho acadêmico e (b) produção bibliográfica e técnica;

II – a pontuação do bloco “desempenho acadêmico” terá peso 3, com as seguintes especificidades: a) para cada conceito obtido, atribuir-se-á: A – 10, B – 8 e C – 5.

Não serão computados os conceitos já obtidos antes do ingresso no Curso, mesmo que tenham ocorrido em disciplina do PPGL UFPel enquanto matrículas de alunos especiais.

III - a pontuação do bloco “produção bibliográfica e técnica” terá peso 5, com as seguintes especificidades:

- a) artigos QUALIS (publicados ou aceitos), A1 e A2 – 25; B1 e B2 – 15; B3 – 10 e B4 e B5 – 5;
- b) artigos enviados para publicação, em co-autoria com o orientador ou com outro professor do Programa, com cópia do comprovante de envio e do texto apresentado na íntegra, A1 e A2 – 5; B1 e B2 – 4; B3 – 2 e B4 e B5 – 1;
- c) capítulos de livros publicados ou com cópia do aceite – 10;
- d) apresentação de trabalhos em eventos:
 - (i) ENPOS/UFPel – 4,0
 - (ii) fora da UFPel – 2,0;
 - (iii) local/UFPel – 1,0;
- e) organização de eventos – 5,0;
- f) mini-cursos assistidos:
 - (i) promovidos pelo PPGL UFPel – 2,0;
 - (ii) fora da UFPel – 1,0;
- g) minicursos ministrados – 5,0;
- h) palestras assistidas:
 - a) promovidas pelo PPGL UFPel – 1,0;
 - b) fora da UFPel – 0,5;
- i) participação em Qualificações e Defesas de Dissertação e Tese do PPGL – 1,0.

5. DAS BOLSAS

Total – 06 (seis) bolsas, **com duração máxima de 6 (seis) meses, sem possibilidade de renovação**, sendo 02 bolsas com prioridade para aluno cotista e 04 bolsas de ampla concorrência.

Caso não haja candidato cotista, as 02 bolsas serão distribuídas como ampla concorrência.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados na página do PPGL até o dia 22/03/21 – no <http://wp.ufpel.edu.br/ppgl/>

7. DOS RECURSOS

Recurso ao resultado deve ser encaminhado por e-mail para a Comissão de Bolsas no prazo de até 24 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

A análise dos recursos será feita pela Comissão de Bolsas, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso de empate, terá prioridade o candidato que tiver obtido a maior nota no módulo “produção bibliográfica e técnica”. Caso o empate persista, será considerada a nota no módulo “desempenho acadêmico”. Caso o empate ainda persista, será considerada a maior nota dos candidatos obtida no processo seletivo 2020/2.

A inscrição no processo implica a aceitação plena de todos os termos emitidos neste Edital.

Casos omissos serão apreciados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras da UFPel.

Pelotas, 18 de março de 2021.



Prof. Alfeu Sparemberger
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS